



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CAMPINÁPOLIS

Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - CNPJ/MF: 08.812.690/0001-95

Paulo Rogério Soares Valente *William Gonçalves Lino de Oliveira* *Denise Almeida do Nascimento*

Registrador 1º Substituto 2º Substituto

Av. Nego Carrin, 940 - Centro - CEP 78.630-000 - Campinápolis - MT

E-mail: sricampinapolis@hotmail.com - Telefone e Fax: (66) 3437-1526

www.cartoriovalente1oficio.com.br

RECIBO

Nº

O.S. 23024

Emitido por: DEBORAH LAIS GOI

RECIBO

Recebemos de: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

a importância de Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove
Reais e Sessenta e Três Centavos.*****

Emolumentos

R\$ 4.749,63

Proveniente de:

19 - bII) Averbação (acima de R\$ 1614,60)

Diligência

13 - Serviço de Fax-Simille

13 - Serviço de Fax-Simille, por folha que acrescer

ISSQN:

Qtde

01

01

01

04

R\$ 224,51

Campinápolis - MT, 20 de janeiro de 2020.

Assinatura Responsável

Paulo Rogério Soares Valente

Oficial

CPF: 190.569.746-53

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

A(o) Ilmo(a) Sr(a).

Ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campinópolis- MT.

Assunto: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE



Prezado(a) Oficial(a),

Tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora expedida por essa Serventia, o **Banco Santander (Brasil) S/A**, Instituição Financeira, com sede nesta capital na Avenida Juscelino Kubitschek nºs. 2.041 e 2.235, CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, registrado na matrícula nº. **960** desse Registro de Imóveis vêm por seu representante legal assinado abaixo, requerer em seu favor, nos termos do Artigo 26, §7º da lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula relativa ao imóvel sito na **Rua Vereador Amélio Ribeiro, nº 760, Centro, Campinópolis- MT**, anexando ao presente requerimento, para tanto, o comprovante de recolhimento do ITBI (e Laudêmio quando for o caso) devidamente quitado(s).

Principal: Leandro Fernandes da Cunha, brasileiro, sócio de empresa, casado sob o regime da comunhão universal de bens, RG nº 4182184-DGPC/GO e CPF: 891.266.961-34.

Coobrigado: Débora Alinny Silvestre Chaves Cunha, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, RG nº 1405612-7-SSP/MT e CPF: 706.850.451-53.

1. Valor da Dívida para Consolidação de Propriedade – Valor R\$ 128.688,98
2. Valor para recolhimento ITBI – R\$ 266.713,13

Atenciosamente,



Wellington Freire da Silva
OAB/SP 269.061

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CAMPINÁPOLIS-MT

Serviço de Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
Av. Nego Carrin, 940, Centro, Campinópolis, MT
Protocolado sob nº 9023, em 20/01/2020. Averbado sob a
AV.09-M-960, Lv.02 em 30.01.2020. Referente:
**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Selo Digital: BEV
45318. Campinópolis, MT, 30 de janeiro de 2020.**


Oficial Registrador: Paulo Rogério Soares Valente



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CAMPINÁPOLIS - MT

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Av. Nego Carrin, 940, Centro, Campinópolis - MT



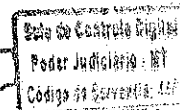
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 150, 171, 172

BEV 45318 R\$ 4.504,40

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Matricula N°

Ficha

960

1

Data da Matricula

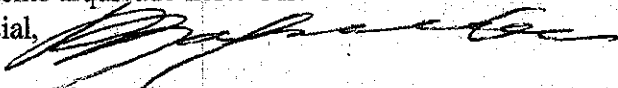
17 de março de 2010

1° OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno n° 07 (sete), da quadra n° 36 (trinta e seis), do loteamento denominado "Serra do Roncador", situado na zona urbana do município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes confrontações e medidas: Pela frente com a Rua Vereador Amélio Ribeiro (antiga Rua Rio Grande do Sul), medindo 16,53 metros; lado direito com o lote n° 06 medindo 15,80 metros; lado esquerdo com o lote n° 08 medindo 15,88 metros e fundos com o lote n° 05 medindo 16,80 metros, perfazendo uma área total de 263,97m² (duzentos e sessenta e três metros e noventa e sete centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT, inscrito no CNPJ sob n° 00.965.152/0001-29. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n° 10.673, do livro 02, em 24 de julho de 1995, no Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Nova Xavantina, MT. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais, nos termos certidão negativa de ônus expedida pela Serventia acima mencionada, em 12 de março de 2010, como se vê do documento arquivado neste Ofício. Dou fé. Protocolo n° 1.490. Emolumentos: R\$ 39,40.

O Oficial, 

AV.01-M-960.

DATA: 17 de março de 2010.

Procede-se esta averbação para constar a cadeia dominial do imóvel acima, nos termos da certidão negativa de ônus reais expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Nova Xavantina, MT, em 12 de março de 2010, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel acima em virtude do loteamento denominado "Serra do Roncador", conforme matrícula n° 10.673, do livro 02, em 24 de julho de 1995, tendo adquirido anteriormente uma área maior do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária = INCRA, conforme R.01-M-10.632, do livro 02, em 10 de abril de 1995; b) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária = INCRA, adquiriu referido imóvel conforme matrícula n° 8.960, do livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todos da Serventia acima mencionada, anteriormente registrado sob n° R.01-M-22.089, do livro 02, em 12 de dezembro de 1983, no Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado neste Ofício. Dou fé. Protocolo n° 1.490. Emolumentos: R\$ 7,80.

Oficial,

R.02-M-960.

DATA: 27 de abril de 2010.

TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT, qualificado nesta matrícula, no ato representado pelo Prefeito Municipal Sebastião Antônio da Costa, brasileiro, casado, CI/RG n° 319.442-SSP/MT e CPF n° 325.871.551-34, residente em Campinápolis, MT. **ADQUIRENTE:** ELIAS MIGUEL MANSO, brasileiro, comerciante, casado com Valquíria Martins Ferreira Manso sob o regime de comunhão parcial de bens posterior à vigência da Lei n° 6.515/77, CI/RG n° 814.986-SSP/MT e CPF n° 405.477.601-91, residente na Rua Rio Grande do Sul, s/n°, em Campinápolis, MT. **IMÓVEL:** O mesmo acima descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Título de propriedade n° 408/97, devidamente formalizado, expedido pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, MT, em 15 de dezembro de 1997. **VALOR:** R\$ 12,00 (doze reais). Avaliação fiscal: R\$ 2.178,60 (dois mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos). **CONDIÇÕES:** Não há. **OBS:** Foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia, a guia de informação do ITBI, bem como a guia de arrecadação do imposto devido, no valor de R\$ 43,57, devidamente quitada pela CEE, em 26/04/2010. Dou fé. Protocolo n° 1.592. Emolumentos: R\$ 55,90.

O Oficial Subst°

AV.03-M-960.

DATA: 06 de julho de 2010.

Procede-se esta averbação, a requerimento, para constar a edificação da casa residencial n° 760, da Rua Vereador Amélio Ribeiro, em Campinápolis, MT, com 142,75m² (cento e quarenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados) de área construída sobre o lote objeto desta matrícula, nos termos do habite-se n° 023/10, expedido pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, MT, em 26 de maio de 2010 e da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (CND) emitida pelo

INSS, em 01.07.2010, válida até 28.12.2010, como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 1.712. Emolumentos: R\$ 200,00.

O Oficial,

R.04-M-960.

DATA: 19 de abril de 2011.

TRANSMITENTES: ELIAS MIGUEL MANSO, qualificado nesta matrícula e sua mulher VALQUÍRIA MARTINS FERREIRA MANSO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, do lar, CI/RG 1031614-0-SSP/MT e CPF 774.132.611-20, ambos residentes na Rua Dr. Boris, nº 220, Bairro São Benedito, em Barra do Garças, MT. **ADQUIRENTES:** LEANDRO FERNANDES DA CUNHA, sócio de empresa, CI/RG 4182184-DGPC/GO e CPF 891.266.961-34 e sua mulher DÉBORA ALINNY SILVESTRE CHAVES CUNHA, do lar, CI/RG 1405612-7-SSP/MT e CPF 706.850.451-53, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Vereador Amélio Ribeiro, nº 760, centro, em Campinápolis, MT. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular com força de escritura pública de compra e venda e financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, combinado com o artigo 38 da Lei 9.514/97, emitida em São Paulo, em 30 de março de 2011. **VALOR:** R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) com recursos próprios e R\$ 128.550,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), com recursos do financiamento feito por Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, com alienação fiduciária em garantia, conforme R.05 abaixo. **CONDIÇÕES:** Não há. **OBS:** Foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia, a guia de informação do ITBI, bem como a guia de recolhimento do imposto devido, no valor de R\$ 3.220,00, liquidada pelo Banco do Brasil S.A., agência de Campinápolis, MT, em 18.04.2011, bem como uma certidão negativa de débitos junto à municipalidade, emitida em 25.03.2011, válida até 31.08.2011. Dou fé. Protocolo nº 2.292. Emolumentos: R\$ 1.290,60

O Oficial Substº

R.05-M-960.

DATA: 19 de abril de 2011.

DEVEDOR FIDUCIANTE: LEANDRO FERNANDES DA CUNHA e sua mulher DÉBORA ALINNY SILVESTRE CHAVES CUNHA, qualificados no R.04 desta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, por seus representantes no ato e ao final identificados, conforme instrumento de procuração que faz parte integrante do registro. **IMÓVEL:** Em garantia do financiamento, o devedor fiduciante dá à credora fiduciária, em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula e descrito no item 8-A do quadro resumo do contrato, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. **TÍTULO:** Alienação fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular com força de escritura pública de compra e venda e financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, combinado com o artigo 38 da Lei 9.514/97, emitida em São Paulo, em 30 de março de 2011. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 128.550,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). **CONDIÇÕES:** Forma de pagamento do financiamento: Enquadramento do financiamento: Sistema Financeiro de Habitação. A) prazo: 240 meses; B) número de prestações: 240 prestações; C) data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30.04.2011; D) taxa de juros: Nominal: 10,8444% ao ano; efetiva: 11,4000% ao ano; E) sistema de amortização: Tabela price; F) índice de reajuste mensal: Índice mensal de remuneração básica da poupança - TR; G) valor total da prestação mensal inicial (G.1 + G.2 + G.3. + G.4): R\$ 1.369,03; G.1.: Valor total da parcela mensal inicial de amortização e juros: R\$ 1.313,30 mensais; G.2.: Seguro de morte e invalidez permanente: R\$ 17,42 mensais; G.3.: Seguro de danos físicos ao imóvel: R\$ 16,77 mensais; G.4.: Valor da taxa de administração mensal: R\$ 21,54 mensais. Os devedores deverão efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária que será enviada para o endereço indicado no item 2 do quadro resumo do contrato. Demais condições são as constantes do contrato, do qual fica uma via arquivada nesta Serventia, fazendo parte integrante e complementar do registro. Dou fé. Protocolo nº 2.292. Emolumentos: R\$ 1.138,57.

O Oficial Substº

Matricula N°

Ficha

960

2

Data da Matricula

17 de março de 2010

1° OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

AV.06-M-960.

DATA: 19 de abril de 2011.

Procede-se esta averbação nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de compra e venda e financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, emitida em São Paulo, em 30 de março de 2011, para constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, série 2011, número 0910, figurando como credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, qualificada no R. 05, como devedores **LEANDRO FERNANDES DA CUNHA** e sua mulher **DÉBORA ALINNY SILVESTRE CHAVES CUNHA**, qualificados no R.04, ambos desta matrícula e como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida das Américas, n° 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob n° 36.113.876/0001-91, conforme descrição constante do numero 12, do quadro resumo existente no contrato. Demais condições encontram-se no referido contrato, do qual fica uma via arquivada neste Ofício. Dou fé. Protocolo n° 2.292. Ato gratuito.

O Oficial Subst°

AV.07-M-960.

DATA: 25 de abril de 2011.

Procede-se esta averbação para constar que o valor do financiamento mencionado no R.05 desta matrícula, na realidade é **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, conforme a letra "B" do item 5 do quadro resumo do contrato. Dou fé. Sem emolumentos.

O Oficial Subst°

R.08-M-960.

Data: 19 de novembro de 2019.

Procede-se a este registro, a requerimento, para constar que **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** já-qualificada, detentora dos direitos creditórios, objeto da Cédula de Crédito Imobiliário n° 0910, Série 2011, emitida por **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, objeto da AV.06, em decorrência do financiamento Imobiliário, objeto do Instrumento particular com força de Escritura de Compra e Venda e financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, combinado com o artigo 38 da Lei 9.514/97, emitida em São Paulo, em 30 de março de 2011, objeto do R.05, cujo devedores são **Leandro Fernandes da Cunha** e sua esposa **Débora Alinny Silvestre Chaves Cunha**, já qualificados, custodiou a referida Cédula de Crédito Imobiliário, com valor de **R\$ 128.550,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**, em favor do Credor **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo, SP, nos termos da Negociação B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão n° 11C00043064, de 13 de agosto de 2019 e da declaração emitida pela custodiante **Oliveira Trust DTVM S.A.** já qualificada, em 27 de agosto de 2019, como se vê dos documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. Protocolo n° 8.864. Emolumentos: R\$ 1.445,00.

O Oficial Subst°.

AV.09-M-960.

Data: 30 de janeiro de 2020.

Procede-se a esta averbação, a requerimento do Banco Santander (Brasil) S.A., abaixo qualificado, no ato representado pelo procurador **Wellington Freire da Silva**, brasileiro, divorciado, advogado, CPF 221.610.808-14 e OAB-SP 269.061, conforme certidão da procuração emitida pelo Nono Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, SP, no livro n° 11.107, folha n° 133, em 15 de janeiro de 2020, bem como certidão do substabelecimento de procuração lavrada no livro 11.110, folha 273, do mesmo Serviço Notarial, em 16 de janeiro de 2020, para constar a **Consolidação da Propriedade do imóvel**, objeto desta matrícula, em favor do

credor fiduciário BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP, em conformidade com o art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei nº 9.514/1997, instruído também com a prova da intimação, por inadimplemento, dos Devedores Fiduciários no R.05 desta matrícula, conforme certidão emitida por esta Serventia, em 26 de dezembro de 2019, informando o decurso do prazo concedido aos Devedores Fiduciários Leandro Fernandes da Cunha e sua esposa Débora Alinny Silvestre Chaves, já qualificados, para quitação do débito. **Observações:** foram apresentadas e ficam arquivadas neste Ofício, a Guia de ITBI 02/2020, com o recolhimento do imposto no valor de R\$ 5.334,26, a Certidão Negativa de débitos do imóvel 0319/2019, emitida em 20 de dezembro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, MT, bem como as Certidões Negativas de Indisponibilidade de Bens, em nome do devedores, expedidas nesta data, como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 9.023. Emolumentos: R\$ 4.474,70.
O Oficial.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CAMPINÁPOLIS-MT

Serviço de Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
Av. Nego Carrin, 940, Centro, Campinápolis, MT

Certifico para os devidos fins, que esta cópia reprográfica, contém o inteiro teor da matrícula nº 960, do livro 02 e tem a validade de Certidão (por 30 dias).
Selo Digital: BEV 45318. Data: 30 de janeiro de 2020.
14:30:48

Oficial Registrador: Paulo Rogério Soares Valente



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CAMPINÁPOLIS - MT

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Av. Nego Carrin, 940, Centro, Campinápolis - MT



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 150, 171, 172

BEV 45318 ATO GRATUITO

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 11